

PROJETO DE LEI 01-0702/2006 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça Guilhermino Augusto Alves, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Lourenço Torres, codlog 24227-6. com Ipiranga do Piauí, codlog 75346-7

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Guilhermino Augusto Alves, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Lourenço Torres, codlog 24.227-6 com Ipiranga do Piauí, codlog 75346-7.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006. Às Comissões competentes”.